



PORTARIA Nº 848/2014

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **VICENTE CHIKORA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

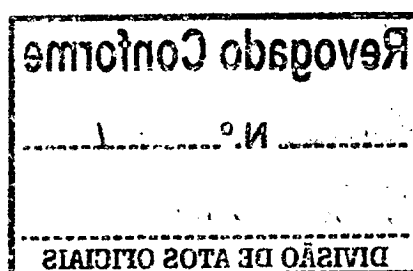
Art. 1.º Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **VICENTE CHIKORA**, portador do RG sob n.º 1.287.358-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 328.109.389-20, nomeado em 04 de junho de 2012, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do Processo n.º 11855/2013, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 11.938 (nove mil novecentos e trinta e oito) dias, ou seja, 32(trinta e dois) anos, 08 (oito) meses, e 18(dezoito) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art.2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de fevereiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



AMARALUAI

AMARALUAI DO AMARALUAI

AMARALUAI

AMARALUAI

AMARALUAI

AMARALUAI

AMARALUAI

AMARALUAI

AMARALUAI

AMARALUAI

AMARALUAI

AMARALUAI

AMARALUAI

AMARALUAI

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 de Fevereiro de 1914
DE N.º 10.009
UMUARAMA, 27 de Fevereiro de 1914
Aui. *[assinatura]*
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Revogado Conforme
Portaria N.º 787 de 15
[assinatura]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS